



Processo: TC 035.228/2015-6

Natureza: Tomada de Contas Especial

Responsável: José Antônio Nogueira de Sousa (CPF 324.570.492-53).

Proposta: Apostilamento do Acórdão 8.281/2016-TCU-2ª Câmara (peça 18)

Itens verificados	Sim	Não	Não se aplica
1. Está correta a grafia do nome do responsável?	-	X	-
2. Está correto o número do CPF/CNPJ do responsável?	X	-	-
3. Está correto o valor do débito e/ou multa?	X	-	-
4. Está correta a data do débito?	X	-	-
5. Está correta a moeda utilizada?	X	-	-
6. Está correta a identificação da deliberação recorrida?	-	-	X
7. O débito será recolhido aos cofres corretos?	X	-	-
8. A multa será recolhida aos cofres do Tesouro Nacional?	X	-	-
9. Há autorização expressa para a cobrança judicial da dívida?	X	-	-
10. Há algum outro erro material que justifique apostilamento?	-	X	-

Atesto, quanto aos itens acima indicados que, conferidos os termos do acórdão, **foi identificado erro material**, recomendando-se sua retificação para que sejam corrigidos os registros.

Desse modo, submeto os autos à consideração superior, propondo o encaminhamento dos autos ao Gabinete da Relatora, Ministra Ana Arraes, com fundamento na Súmula-TCU 145 para que seja procedida a retificação do Acórdão 8.281/2016-TCU-2ª Câmara (peça 18), nos termos seguintes:

- a) no itens 3 e 9, e nos subitens 9.1 e 9.2, **onde se lê** “(...) José Antônio Nogueira de Sousa (CPF 324.570.492-53) (...)”, **leia-se** “(...) José Antônio Nogueira de Sousa (CPF 324.570.492-53) (...)”.

Secex-AP, 28/7/2016.

(assinado eletronicamente)
Rafael Sosinho Carvalho
Técnico Federal de Controle Externo
Matricula 9796-9